



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0138/2022-SMS, 0139/2022-SMS, 0140/2022-SMS, Nº 0141/2022-SMS, Nº 0217/2022-SMS, 0278/2022-SMS, Nº 0394/2022-SMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTOS AOS CONTRATOS Nº 0138/2022-SMS, 0139/2022-SMS, 0140/2022-SMS, Nº 0141/2022-SMS, Nº 0217/2022-SMS, 0278/2022-SMS, Nº 0394/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PHARMAPLUS LTDA, ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03, **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, **PRATI, DONADUZZI & CIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66. Acordam em apostilar os contratos do **PE 22004**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37 227



TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)

conforme o processo nº P230683/2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 17 de Março de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. [Handwritten Signature]
CPF: 07.526.303-07

2. [Handwritten Signature]
CPF: 623.0340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

[Handwritten Signature]
Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227